



INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS FLORIANO
DIRETORIA DE ENSINO

CONCURSO DE REDAÇÃO:

“A importância de conhecimento básico e teórico para o desenvolvimento humano”

REGULAMENTO

1 - DO OBJETIVO:

1.1 – Desenvolver, por intermédio desse concurso, práticas e atividades que possibilitem elaboração de textos coesos e complexos.

2 – DO TEMA:

2.1 – A redação deve abordar o tema: “A importância de conhecimento básico e teórico para o desenvolvimento humano”

3 – DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 – O candidato deve escrever um texto dissertativo-argumentativo, que siga a norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: "O fortalecimento da democracia para o desenvolvimento da nação brasileira". Espera-se que o candidato organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos em defesa de seu ponto de vista.

3.2 - O texto deverá ter no mínimo 8 (oito) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas.

3.3 - O Concurso será somente para alunos devidamente matriculados do IFPI – *Campus Floriano*, que deverão se inscrever de acordo com cada categoria.

3.4 – Não serão aceitas redações digitadas/datilogradas, uma vez que as redações devem ser manuscritas na folha oficial de redação disponibilizada pelo concurso, via formulário.

3.5 - Serão desconsideradas as redações que NÃO obedecerem aos critérios deste Regulamento.

4 – CRONOGRAMA

4.1 – Período de inscrições e envio das redações: 17 a 22 de outubro de 2023

4.2 – Avaliação das redações: 23 a 29 de outubro de 2023

4.3 – Publicação do resultado dos vencedores do Concurso de Redação e entrega da premiação: 31 de outubro de 2023, durante as atividades da SNCT.

5 – CATEGORIAS

5.1 – O candidato deve se inscrever uma única vez, de acordo com as categorias abaixo:

CATEGORIA 1 – Primeiro ano do Ensino Médio

CATEGORIA 2 – Segundo ano do Ensino Médio

CATEGORIA 3 – Terceiro ano do Ensino Médio

CATEGORIA 4 – PROEJA e Cursos Concomitantes e Subsequentes

CATEGORIA 5 – Ensino Superior

6 – PREMIAÇÃO

6.1 – A comissão julgadora escolherá as 3 melhores redações de cada categoria, de acordo com a pontuação estabelecida nos critérios de avaliação desse concurso.

6.2 – A premiação (troféus e medalhas) acontecerá na programação da SNCT.

7 – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

7.1 - A inscrição será gratuita.

7.2 – As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via formulário *google*, no período de 17 a 22 de outubro de 2023, até as 23h, e cumprindo as regras deste regulamento.

7.3 – Não serão aceitas redações fora do prazo estabelecido nesse regulamento.

7.4 – Para fazer a inscrição no concurso, o candidato deverá imprimir, no link https://drive.google.com/file/d/1ysBtMRJY2sTssCTaw_WFmg1SVB1rF25p/view, a folha oficial do concurso para redigir a sua redação. Em seguida, o candidato deve acessar o formulário de inscrição, no link <https://forms.gle/eHM7H7FhJPoTZcy6A>, preencher a ficha com os dados solicitados, digitalizar o arquivo de sua redação (por foto ou escaneamento) e anexar em PDF no mesmo endereço de preenchimento do formulário, até as 23h, do dia 22 de outubro de 2023. O candidato deve certificar-se de que a redação está legível para que seja possível participar do concurso.

8 – CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO:

Será eliminado do concurso o candidato que incorrer em uma das seguintes situações:

8.1 – Texto com menos de 8 (oito) linhas;

8.2 – Fuga do tema proposto;

8.3 – Não atendimento à tipologia textual exigida no concurso: texto dissertativo-argumentativo;

8.4 – Escrita em letra ilegível;

8.5 – Texto escrito a lápis;

8.6 – Texto com parte propositalmente desconectada do tema proposto ou que contenha impropérios, desenhos, qualquer forma de desrespeito à comissão julgadora, ao processo seletivo ou à instituição, e outras formas propositais de anulação.

8.7 – Texto em folha de redação diferente daquela que será disponibilizada.

8.8 – Texto com plágio

9 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO:

9.1 – Escrita formal – Pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos

- Adequação ao registro da modalidade escrita formal: ortografia, pontuação, concordância, regência, adequação do vocabulário.

9.2 – Tema/estrutura textual – Pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos

- Atendimento do texto ao tema e às estratégias argumentativas; correspondência entre a organização textual e a estrutura do texto dissertativo-argumentativo (introdução, desenvolvimento e conclusão).

9.3 – Coerência textual – Pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos

- Articulação e organização entre as ideias do texto (informação e argumentação), fundamentação e progressão das ideias do texto, não-contradição, consistência e relevância.

9.4 – Coesão textual – Pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos

- Emprego adequado de estratégias de coesão para manutenção e progressão de sentido.

9.5 – Pontuação máxima da redação: 20 (vinte) pontos

10 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1 – O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento.

10.2 – A comissão julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver sobre os casos não previstos neste regulamento, não cabendo recurso.

10.3 – O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da comissão julgadora, a desqualificação da redação inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo candidato.